



**PORTARIA - DPG Nº 1088, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria/DPG n.º 1023/2025, para designar servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006369-2;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 1023/2025, que designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria/DPG n.º 1023/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2023-DPE/AP, com a empresa NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal- SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades local e longa distância nacional, com vigência de 11 de setembro de 2025 à 11 de setembro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo;
Fiscal Técnico Suplente: Thales Lohan Palácio Real;

III - Fiscal Administrativo: Michelle Nascimento da Conceição;
Fiscal Administrativo Suplente: Luany Correa Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0163462** e o código CRC **6CD843E5**.

25.0.000006369-2

0163462v4





**PORTARIA - DPG Nº 1089, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria/DPG n.º 707/2025, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 032/2025-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006193-2;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 707/2025, que designa servidores como fiscais do Contrato n.º 032/2025-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria/DPG n.º 707/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 032/2025-DPE/AP, com a empresa IP AMÉRICA TELECOM LTDA, CNPJ: 08.149.812/0001-05, cujo objeto é a contratação de link de internet redundante, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 14 de julho de 2025 à 14 de julho de 2026.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Adriano Souza Araújo;
Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo;

III - Fiscal Administrativo: Cezaro de Oliveira Lima;

Fiscal Administrativo Suplente: Luany Corrêa Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 16 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163531** e o código CRC **0F9B50B2**.

25.0.000006193-2

0163531v5





**PORTARIA - DPG Nº 1090, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria/DPG n.º 565/2025, para designar servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000005305-4;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 565/2025, que designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria/DPG n.º 565/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-DPE/AP, com a empresa TIM S.A, CNPJ: 02.421.421/0001-11, que trata da prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá., com vigência de 19 de janeiro de 2025 à 19 de janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo;

Fiscal Técnico Suplente: Thales Lohan Palácio Real;

III - Fiscal Administrativo: Michelle Nascimento da Conceição;

Fiscal Administrativo Suplente: Luany Corrêa Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163558** e o código CRC **5201E246**.

24.0.000005305-4

0163558v3





**PORTARIA - DPG Nº 1094, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria/DPG n.º 949/2025, para designar servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006562-8;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 949/2025, que designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria/DPG n.º 949/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2023-DPE/AP, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prorrogação de vigência referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado,

para fornecimento de óleos, de filtros lubrificantes, de serviços de lavagens, de borracharia, manutenção com fornecimento de produtos/insumos junto à rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Defensoria Pública do Estado, com vigência de 22 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

Fiscal Técnico Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro;

III - Fiscal Administrativo: Michelle Nascimento da Conceição;

Fiscal Administrativo Suplente: Danielle Cabral Moreira Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0163583** e o código CRC **9C41663E**.

25.0.000006562-8

0163583v3



PORTARIA - DPG Nº 1095, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria/DPG n.º 296/2025, para designar servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000006200-2;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 296/2025, que designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria/DPG n.º 296/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-DPE/AP, com a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ- COOVAP

CNPJ: 01.831.685/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, por diária, de veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 1º de fevereiro de 2025 à 05 de fevereiro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

Fiscal Técnico Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro;

III - Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa;

Fiscal Administrativo Suplente: Michelle Nascimento da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163612** e o código CRC **971C1061**.

24.0.000006200-2

0163612v2



PORTARIA - DPG Nº 1097, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria/DPG n.º 1042/2025, para designar servidores como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000004405-5;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 1042/2025, que designa servidores como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria/DPG n.º 1042/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Terceiro Termo

Aditivo ao Contrato n.º 068/2023-DPE/AP, com a empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME., CNPJ: 08.641.928/0001-67, cujo objeto é a contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP, com vigência de 08 de janeiro de 2025 à 08 de janeiro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Aline Colares Moraes Monteiro;

Fiscal Técnico Suplente: Michelle Frazão Carneiro;

III - Fiscal Administrativo: Eliane Ribeiro Barbosa;

Fiscal Administrativo Suplente: Kadu Deocleciano Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163633** e o código CRC **C83E7953**.

24.0.000004405-5

0163633v2



PORTARIA - DPG Nº 1098, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria/DPG n.º 849/2025, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 038/2025-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007250-0;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 849/2025, que designa servidores como fiscais do Contrato n.º 038/2025-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria/DPG n.º 849/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 038/2025-DPE/AP, com a empresa TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:

44.486.953/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de Link de Internet Redundante para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 29 de agosto de 2025 à 29 de agosto de 2026.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Cezaro De Oliveira Lima; Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo;

III - Fiscal Administrativo: Adriano Da Silva Souza; Fiscal Administrativo Suplente: Luany Corrêa Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163638** e o código CRC **9B594BF0**.





25.0.000007250-0

0163638v2



**PORTARIA - DPG Nº 1099, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria/DPG n.º 569/2025, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 026/2025-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004385-3;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 569/2025, que designa servidores como fiscais do Contrato n.º 026/2025-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria/DPG n.º 569/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 026/2025-DPE/AP, com a empresa R S SARGES LTDA - ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 05 de junho de 2025 à 05 de junho de 2026.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo;

Fiscal Técnico Suplente: João Felipe Serra Fernandes;

III - Fiscal Administrativo: Elicarlos de Oliveira Araújo;

Fiscal Administrativo Suplente: Luany Corrêa Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 5 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 4 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163707** e o código CRC **B0F83023**.

25.0.000004385-3

0163707v3





**PORTARIA - DPG Nº 1105, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de Subdefensora Pública-Geral Institucional até a cidade de Caiena/Guiana Francesa.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009804-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral Institucional, **Adegmar Pereira Loiola**, até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 22 a 26 de novembro de 2025, para participação na Conferência Internacional sobre Violência Doméstica na Região Fronteiriça (França e Brasil), que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 12:42:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164111** e o código CRC **CB303A95**.

25.0.000009804-6

0164111v3



**PORTARIA Nº 866, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010689-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 868, de 4 de novembro de 2025, da Corregedoria-





Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 14 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/11/2025, às 08:31:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0164122** e o código CRC **96438AF2**.

25.0.000008614-5

0164122v2



**PORTARIA Nº 867, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010537-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 845, de 27 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:





Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria n.º 845/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 5 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 5 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/11/2025, às 09:58:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164258** e o código CRC **D3693902**.

25.0.000008614-5

0164258v2



PORTARIA Nº 868, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revogação de designação de atuação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010622-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 856, de 31 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 856/20258/SDPG.IST para cancelar a designação de atuação da defensora substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 5 de novembro de 2025.**





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/11/2025, às 10:09:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164270** e o código CRC **520DED12**.

25.0.000008614-5

0164270v2



PORTARIA Nº 869, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010237-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 815, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria

Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **nos dias 25 e 26 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/11/2025, às 11:55:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164393** e o código CRC **6210482C**.

25.0.000008614-5

0164393v2





**PORTARIA Nº 870, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º
25.0.000001666-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e
gozo de férias e gozo de folgas
compensatórias de Membros e Servidores da
Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 745, de 24
de setembro de 2025, da Subdefensoria
Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência
e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei
Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da
Portaria n.º 745/2025/SDPG.IST, para
cancelar a designação de acumulação
extraordinária da 2ª Defensoria de Laranjal
do Jari, na Defensoria de Mazagão, no
período de 18 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Tribunal do
Júri de Macapá, para acumulação
extraordinária, no exercício das atribuições
do defensor público Guilherme Francisco
Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, no
período de 18 a 24 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data
de sua assinatura, com efeitos retroativos a
contar do dia 18 de outubro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar
pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral
Institucional**, em 05/11/2025, às 11:59:30, conforme
art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0164398** e o código CRC **3AE8D8A2**.

25.0.000008614-5

0164398v2





**PORTARIA Nº 871, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010105-5/SEI,

CONSIDERANDO o Encontro Norte e Nordeste da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos/ANADEP, a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 858, de 31 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo

único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 3º da Portaria n.º 858/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, na Defensoria de Vitória do Jari, **no dia 6 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta Laura Lelis Pascoal, na Defensoria de Vitória do Jari, **no dia 6 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/11/2025, às 13:12:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164472** e o código CRC **4AD166EB**.

25.0.000008614-5

0164472v2





**PORTARIA Nº 872, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010497-6/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 839, de 27 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 4º da Portaria n.º 839/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no dia 6 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no dia 6 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 05/11/2025, às 13:14:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164474** e o código CRC **4835D66F**.

25.0.000008614-5

0164474v2





**PORTARIA Nº 873, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Concessão de condição especial de trabalho à
servidora pública.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
n.º 25.0.000010694-4/SEI,

CONSIDERANDO o laudo médico
apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 4º da
Resolução n.º 102, de 28 de fevereiro de
2024, do Conselho Superior-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa
n.º 1, de 6 de março de 2024, da
Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora pública
Heloísa Ellen dos Santos Paixão, que
exerce suas funções na Defensoria Pública
do Estado do Amapá, para desempenhar
suas atribuições sob o regime de
teletrabalho, **a contar de 31 de outubro
de 2025 até o início da licença**

maternidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua assinatura, com efeitos
retroativos a contar de 31 de outubro de
2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 5 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar
pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral
Institucional**, em 05/11/2025, às 13:17:17, conforme
art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0164477** e o código CRC **8ED9E07D**.

25.0.000008614-5

0164477v2



**PORTARIA - DPG Nº 1074, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público-
Geral até a cidade de Belo Horizonte/MG.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º
121, de 31 de dezembro de 2019,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009781-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, até a cidade de Belo Horizonte/MG, que ocorrerá no período de 24 a 27 de novembro de 2025, para participação na 103ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos
Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 05/11/2025, às 09:55:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162607** e o código CRC **4A55CBF1**.

25.0.000009781-3

0162607v3



**PORTARIA Nº 12/2025, DE 04 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Instalar Comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidade em desfavor da empresa EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e pela Portaria nº 395/2024 - DPG/DPE-AP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 25.0.000009538-1;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024 - DPG/DPE-AP, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2024 - DPG/DPE-AP, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidades e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 156 e 157, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a licitante EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA apresentou no âmbito da Concorrência nº 001/2025-DPE/AP documento cuja autenticidade restou contestada, havendo indícios consistentes de falsificação ou adulteração, conduta atentatória à fé pública e violadora dos princípios da legalidade, moralidade, isonomia e probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a conduta descrita pode caracterizar infração administrativa, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,





ensejando a aplicação das sanções previstas nos incisos I a IV do referido dispositivo legal, bem como delitos tipificados nos arts. 297 e 304 do Código Penal (falsificação e uso de documento falso) e art. 337-L, inciso V;

CONSIDERANDO que a aplicação das sanções administrativas deve observar os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, bem como os da razoabilidade e da proporcionalidade, que norteiam o exercício do poder sancionatório estatal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades em desfavor da licitante Equatorial Engenharia LTDA, em razão da conduta no procedimento licitatório Concorrência nº 001/2025-DPE/AP.

Art. 2º. Designar, para compor a comissão os servidores Aclêmildo Barbosa dos Santos e Verlane Célia Amorim Costa para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente comissão.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º. Notificar a empresa Equatorial Engenharia LTDA para que, no prazo de 15 dias úteis, contando da data de sua intimação, apresente sua defesa, caso deseje, em face das acusações que lhe são imputadas garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado para
Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 04/11/2025, às 13:01:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163855** e o código CRC **1C73DCCE**.

25.0.000009538-1

0163855v3



EDITAL

Edital 04/2025 - Ouvidoria Geral

A Comissão Eleitoral para a formação de lista sêxtupla para a escolha do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Resolução n. 51/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CSDPEAP, Retfira erro material do Edital 03/2025 - Ouvidoria Geral, conforme passa a expor:

Art. 1. A Comissão Eleitoral retifica a redação do art. 2 do Edital 03/2025 - Ouvidoria Geral.

Onde se lê:

Art. 2. As entidades cujo pedido de Habilitação poderão apresentar recurso ao Conselho





Superior da Defensoria Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis conforme estipulado no art. 8, parágrafo único, do Edital de Eleição, por meio unicamente do protocolo externo disponível no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Leia-se:

Art. 2. As entidades cujo pedido de Habilitação restou indeferido poderão apresentar recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis conforme estipulado no art. 8, parágrafo único, do Edital de Eleição, por meio unicamente do protocolo externo disponível no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA
COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **arthur almeida pessoa, Defensor Público**, em 05/11/2025, às 10:38:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164277** e o código CRC **B16809B3**.

25.0.000005800-1

0164277v2



**PORTARIA Nº 869, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 678/2025/CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 25.0.000008307-3;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa nº 003/2025/CGDPE, através da Portaria nº 678, de 28 de agosto de 2025 - CGDPE, para apurar a existência de falta funcional e eventuais responsáveis;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe "O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.";

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 27 de outubro de 2025, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 678/2025/CGDPE, para apurar existência de falta





funcional e eventuais responsáveis, encerrando-se em 25 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 5 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercícios das atribuições de
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 05/11/2025, às 11:11:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164334** e o código CRC **BD215280**.

25.0.000008307-3

0164334v2



PORTARIA Nº 13/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões instituídas pelas Portarias nº 03 e 05, datadas em 10 de fevereiro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Eletrônico 25.0.000010580-8;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver e implementar o planejamento estratégico, incluindo painel de indicadores, avaliação de desempenho organizacional e gestão de riscos, da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 038/2024-TCE/AP, que apontou irregularidades e ressalvas na prestação de contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá referente ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a governança pública, de forma geral, é um sistema composto por mecanismos e princípios que as instituições possuem para auxiliar a tomada de decisões e para administrar as relações com a sociedade, alinhado às boas práticas de gestão e às normas éticas, com foco em objetivos coletivos;

CONSIDERANDO os princípios da Confiabilidade, Integridade, Capacidade de resposta, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade (accountability), Transparência, Estratégia e Controle;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, relativa à Governança, de direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade; de promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos; monitorar o desempenho e avaliar a concepção; implementar controles internos fundamentados na gestão de risco; manter processo decisório orientado pelas





evidências;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 12 de outubro de 2025, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos das Portarias n.º 03 e 05, datadas de 10 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 11 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado
para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 05/11/2025, às 12:18:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164362** e o código CRC **E98F2984**.

25.0.000010580-8

0164362v3

